



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 71/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório e a Empresa Portalsul Empresa de vigilância S/S Ltda.

Aos 20 dias do mês de junho de 2019, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório, CNPJ 10.637.926/0007-31, sediado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, na cidade de Osório – RS, CEP 95520-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor/Ordenador de Despesas do IFRS Campus Osório, Sr. Claudino Andrighetto, portadora da Cédula de Identidade n.º 8075767338 e do CPF 001.248.780-59, tendo em vista o contrato firmado na data de 17 de setembro de 2018, com a empresa Portalsul Empresa de vigilância S/S Ltda CNPJ:03.994.920/0001-60, estabelecida a Rua, 14 de julho, 1145, Bairro Lulu Ilgenfritz, em Ijuí/RS, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano-base 2019/2020, com início da vigência em 01 de fevereiro de 2019, na forma do disposto no Artigo 65, letra “d” da Lei 8.666/93;

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de julho de 2019 até 26 de setembro de 2020, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de fevereiro de 2019, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos a esta data;

3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará de R\$ 17.235,59 (dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 17.823,50 (dezessete mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos);

3.1 O valor para doze meses de contrato será de R\$ 213.882,00 (duzentos e treze mil oitocentos e oitenta e dois reais);

3.2 Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 2.939,55, referente aos meses de fevereiro a junho.

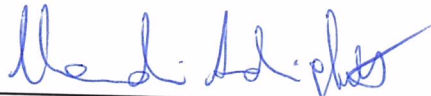
3.3 Caso ocorram glosas no período compreendido durante a formalização do apostilamento, as mesmas serão ajustadas em notas fiscais futuras.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Osório, prevista no Orçamento da União para o exercício 2019, na classificação: PTRES 108854, elemento de despesa 33903977, Fonte 8100000000, Nota de Empenho n.º 2019NE800010.

5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser

complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;



---

**Claudino Andrighetto**  
Ordenador de Despesas do IFRS – Campus Osório  
Portaria nº 335/2016